



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15, de 21 de outubro de 2009

Autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e ausentar-se do País.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e ausentar-se do País.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Toledo autorizado a afastar-se do cargo e ausentar-se do País, no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2009, para participar, como representante do Município de Toledo, da Missão Oficial Técnica sobre Agronegócios à Itália e à França, organizada pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), com apoio do SEBRAE, e realizar visitas e contatos com entidades microrregionais desses Países, que desenvolvem projetos na área de turismo e meio ambiente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2009


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 7.105,
de 23.10.2009, na pág. 19